



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO ANIMAL

PARECER FAVORÁVEL Nº 2783/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 9570/2021

RELATOR: GIL MAGNO

Ementa: CRIA O PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em consonância com os dispositivos elencados no Art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

#### I – DO RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei nº 9570/2021 proposta pelo Ilmo. Vereador Fred Procópio, que “CRIA O PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA, COM O OBJETIVO DE DESPOLUIR A ALUDIDA BACIA HIDROGRÁFICA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria foi distribuída na Comissão Permanente de Obras e Assuntos Comunitários, obtendo apreciação **FAVORÁVEL**, por estar revestida de constitucionalidade e legalidade, possibilitando assim, o prosseguimento e tramitação do presente projeto de lei.

Desta feita, segue agora o projeto de lei proposto para análise desta comissão como segue.

Em conformidade com as competências da **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO ANIMAL**, dispostas no art. 35, inciso XIII do Regimento Interno desta casa temos:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

XIII - Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal:

- a) atividades humanas que prejudicam ou alteram o meio ambiente, opondo-se ao bem estar e às conveniências das populações urbanas e rurais, combatendo à destruição dos recursos naturais municipais;
- b) propostas e medidas para preservar a natureza e a ecologia típicas do Município, bem como, manifestar-se sobre todas as proposições referentes à Defesa Civil;
- c) promoção de reunião e/ou encontros ou apoio aos realizados por entidades do Município para estudo e debate de problemas e de questões relacionadas com a defesa e conservação do meio ambiente em Petrópolis, e questões relacionadas com desenvolvimento sustentável do Município;
- d) manifestar-se sobre a organização da administração direta ou indireta, relacionadas às ações da Defesa Civil;

- e) opinar sobre assuntos referentes à Defesa Civil, receber e investigar denúncias, como também, colaborar com entidades que se destinem ou estejam relacionadas à matéria de sua competência;
- f) estimular ações da sociedade em relação à Defesa Civil, realizar audiências públicas para reconhecimento de sugestão sobre a matéria, acompanhar, conscientizar, propor ações preventivas aos governos e à sociedade com relação a calamidades e catástrofes que tenham ocorrido ou que tenham probabilidade de ocorrer em nossa Cidade.
- h) opinar sobre todas as proposições que digam respeito aos direitos dos animais e à proteção animal;
- i) receber reclamações e denúncias de fatos que violem os direitos dos animais, encaminhando-as aos órgãos competentes.
- j) promover iniciativas e campanhas de divulgação das leis que amparam os direitos dos animais e os deveres de seus proprietários.

Desta forma e com base nas atribuições acima destacadas, segue voto do Relator referente à proposta supramencionada

## II – DO VOTO

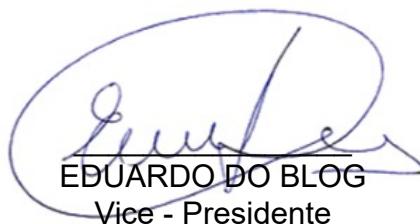
Justifica o Autor que a despoluição deve começar a partir da coleta adequada do esgoto. É essencial que ele seja previamente tratado antes de ser despejado diretamente no rio. É necessário, ainda, o direcionamento para estações de tratamento de efluentes (ETE), que são responsáveis pela “qualidade” do esgoto bruto para que atendam aos padrões de lançamento legalmente estabelecidos.

Daí a importância da criação do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanga, a começar pelo seu alto curso que se desenvolve no município de Petrópolis, com a implementação do referido programa envolvendo toda a população petropolitana que será amplamente beneficiada, tendo em vista a importância da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanga para a cidade.

## III – DO PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal, opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação deste Projeto de Lei em plenário.

Sala das Comissões em 19 de Setembro de 2022



EDUARDO DO BLOG  
Vice - Presidente



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gil Magno".

GIL MAGNO  
Vogal